

# *Certificado de Regularidade*

Certificamos que a *Escola Municipal Alfredo Paes Landim*

CNPJ: 00.701.371/0001-09 Endereço: Rua Mauro Borges nº 02 Bairro Povoado São Bartolomeu

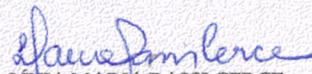
Data de Emissão: 30/03/2023

Data de Validade: 30/04/2024.

Certificamos que a Unidade Escolar acima identificada está REGULARIZADA junto ao Conselho Municipal de Educação de Cristalina-Goiás, de acordo com a Resolução CME nº 12 de 24 de fevereiro de 2021.

O presente Certificado não dispensa a Unidade Escolar da apresentação dos documentos exigidos pela Resolução CME nº 26 de 27 de abril de 2022, necessários à formalização da Renovação de Autorização de Funcionamento.

Cristalina, 30 de Março de 2023.

  
LÍVIA MARIA RASSI CERCE

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 23.082 DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

